

PLANO DE TRABALHO

EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA

Município de Alfenas / MG

SEÇÃO 1 · IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR E DA EMENDA

1.1 Nome do(a) Vereador(a)	Márcio Fernando Costa
1.2 Partido Político	União Brasil
1.3 Valor Alocado nesta emenda (R\$)	R\$ 39.467,16 (trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos)
1.4 Exercício Financeiro (LOA)	2026

SEÇÃO 2 · OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESPESA

2.1 Descrição do objeto	Procedimentos de Doppler Venoso/Arterial.
2.2 Perfil da despesa	☒ DESPESA CORRENTE — Custeio / Manutenção — serviços, eventos, materiais de consumo, projetos contínuos, repasse de recursos ☐ DESPESA DE CAPITAL — Investimento — obras, reformas, veículos, equipamentos permanentes
2.3 Justificativa / Motivação	Justifica-se a destinação de recursos para a realização de procedimentos de Doppler Venoso e Arterial, exames de imagem essenciais para o diagnóstico de doenças vasculares, trombozes, insuficiências venosas e avaliação de fluxo sanguíneo. A medida visa ampliar o acesso da população ao diagnóstico especializado pelo SUS, reduzir a demanda reprimida e contribuir para a identificação precoce de doenças cardiovasculares e vasculares periféricas, prevenindo complicações graves e melhorando a qualidade de vida dos pacientes.

SEÇÃO 3 · TIPO DE EXECUTOR (ESCOLHA ÚNICA)

3.1 O executor / receptor da emenda é:	☒ OPÇÃO 3.A — PREFEITURA MUNICIPAL (execução direta) ☐ OPÇÃO 3.B — ÓRGÃO ESTADUAL OU FEDERAL ☐ OPÇÃO 3.C — ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)
3.A.1 Secretaria municipal responsável pela execução	Secretaria Municipal de Saúde

BLOCO 3.A · EXECUÇÃO DIRETA PELA PREFEITURA (preencher SOMENTE se marcou 3.A no item 3.1)**SEÇÃO 4 · LOCALIDADE, METAS E RESULTADOS ESPERADOS**

4.1 Localidade beneficiada	Todo o município de Alfenas/MG.
4.2 Resultados esperados para a população	Redução da fila de espera para exames de Doppler Venoso/Arterial; ampliação do acesso ao diagnóstico vascular especializado pelo SUS; identificação precoce de doenças cardiovasculares e vasculares; prevenção de complicações graves; melhoria da qualidade de vida dos pacientes atendidos.
4.3 Qtd. estimada de beneficiários diretos	Cerca de 500 pacientes

SEÇÃO 5 · DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS**5.1 DECLARAÇÃO DE FINALIDADE PÚBLICA (obrigatória para TODAS as emendas)**

Declaro que a emenda indicada tem finalidade pública clara, está dentro das competências legais do Município de Alfenas e não se destina a benefício pessoal, familiar ou de entidade com vínculo com meu mandato, conforme exigido pela Constituição Federal (art. 37), pela ADPF 854/STF e pela IN TCE-MG nº 05/2025.

☒ Declaro estar ciente das regras acima e confirmo que minha emenda respeita a finalidade pública e a competência municipal.

SEÇÃO 6 · ASSINATURA E DATA

Alfenas / MG	Nome do(a) Vereador(a)	Assinatura do(a) Vereador(a)
Alfenas, 22/07/2026	Márcio Fernando Costa	

PLANO DE TRABALHO

EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA

Município de Alfenas / MG

SEÇÃO 1 · IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR E DA EMENDA

1.1 Nome do(a) Vereador(a)	Márcio Fernando Costa
1.2 Partido Político	União Brasil
1.3 Valor Alocado nesta emenda (R\$)	R\$ 39.467,16 (trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos)
1.4 Exercício Financeiro (LOA)	2026

SEÇÃO 2 · OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESPESA

2.1 Descrição do objeto	Procedimentos de ecocardiograma.
2.2 Perfil da despesa	☒ DESPESA CORRENTE — Custeio / Manutenção — serviços, eventos, materiais de consumo, projetos contínuos, repasse de recursos ☐ DESPESA DE CAPITAL — Investimento — obras, reformas, veículos, equipamentos permanentes
2.3 Justificativa / Motivação	Justifica-se a destinação de recursos para a realização de procedimentos de ecocardiograma, exame fundamental para o diagnóstico e acompanhamento de doenças cardíacas, avaliação da função do coração e detecção de alterações estruturais. A medida visa ampliar o acesso da população ao diagnóstico cardiológico especializado pelo SUS, reduzir a demanda reprimida no município e contribuir para a identificação precoce de cardiopatias, prevenindo complicações graves e promovendo melhor qualidade de vida aos pacientes.

SEÇÃO 3 · TIPO DE EXECUTOR (ESCOLHA ÚNICA)

3.1 O executor / receptor da emenda é:	☒ OPÇÃO 3.A — PREFEITURA MUNICIPAL (execução direta) ☐ OPÇÃO 3.B — ÓRGÃO ESTADUAL OU FEDERAL ☐ OPÇÃO 3.C — ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)
3.A.1 Secretaria municipal responsável pela execução	Secretaria Municipal de Saúde

BLOCO 3.A · EXECUÇÃO DIRETA PELA PREFEITURA (preencher SOMENTE se marcou 3.A no item 3.1)**SEÇÃO 4 · LOCALIDADE, METAS E RESULTADOS ESPERADOS**

4.1 Localidade beneficiada	Todo o município de Alfenas/MG.
4.2 Resultados esperados para a população	Redução da fila de espera para ecocardiograma; ampliação do acesso ao diagnóstico cardiológico especializado pelo SUS; identificação precoce de cardiopatias e alterações cardíacas; prevenção de complicações graves; melhoria da qualidade de vida dos pacientes atendidos.
4.3 Qtd. estimada de beneficiários diretos	Cerca de 300 pacientes

SEÇÃO 5 · DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS**5.1 DECLARAÇÃO DE FINALIDADE PÚBLICA (obrigatória para TODAS as emendas)**

Declaro que a emenda indicada tem finalidade pública clara, está dentro das competências legais do Município de Alfenas e não se destina a benefício pessoal, familiar ou de entidade com vínculo com meu mandato, conforme exigido pela Constituição Federal (art. 37), pela ADPF 854/STF e pela IN TCE-MG nº 05/2025.

☒ Declaro estar ciente das regras acima e confirmo que minha emenda respeita a finalidade pública e a competência municipal.

SEÇÃO 6 · ASSINATURA E DATA

Alfenas / MG	Nome do(a) Vereador(a)	Assinatura do(a) Vereador(a)
Alfenas, 22/07/2026	Márcio Fernando Costa	

PLANO DE TRABALHO

EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA

Município de Alfenas / MG

SEÇÃO 1 · IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR E DA EMENDA

1.1 Nome do(a) Vereador(a)	Márcio Fernando Costa
1.2 Partido Político	União Brasil
1.3 Valor Alocado nesta emenda (R\$)	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
1.4 Exercício Financeiro (LOA)	2026

SEÇÃO 2 · OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESPESA

2.1 Descrição do objeto	Aquisição de medicamentos para a Central de Distribuição de Medicamentos – CDM.
2.2 Perfil da despesa	☒ DESPESA CORRENTE — Custeio / Manutenção — serviços, eventos, materiais de consumo, projetos contínuos, repasse de recursos ☐ DESPESA DE CAPITAL — Investimento — obras, reformas, veículos, equipamentos permanentes
2.3 Justificativa / Motivação	Justifica-se a destinação de recursos para a aquisição de medicamentos para a Central de Distribuição de Medicamentos (CDM) de Alfenas, órgão ligado à Secretaria Municipal de Saúde responsável por gerenciar o estoque e fornecer remédios básicos e dietas especiais para a população atendida pelo SUS. A medida visa garantir a continuidade da assistência farmacêutica, assegurar o abastecimento regular de medicamentos essenciais e promover melhores condições de saúde e qualidade de vida à população.

SEÇÃO 3 · TIPO DE EXECUTOR (ESCOLHA ÚNICA)

3.1 O executor / receptor da emenda é:	☒ OPÇÃO 3.A — PREFEITURA MUNICIPAL (execução direta) ☐ OPÇÃO 3.B — ÓRGÃO ESTADUAL OU FEDERAL ☐ OPÇÃO 3.C — ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)
3.A.1 Secretaria municipal responsável pela execução	Secretaria Municipal de Saúde

BLOCO 3.A · EXECUÇÃO DIRETA PELA PREFEITURA (preencher SOMENTE se marcou 3.A no item 3.1)**SEÇÃO 4 · LOCALIDADE, METAS E RESULTADOS ESPERADOS**

4.1 Localidade beneficiada	Todo o município de Alfenas/MG.
4.2 Resultados esperados para a população	Garantia da continuidade do abastecimento de medicamentos essenciais; ampliação da disponibilidade de remédios e dietas especiais na rede SUS; redução do risco de interrupção terapêutica; melhoria da qualidade de vida dos usuários atendidos pela CDM.
4.3 Qtd. estimada de beneficiários diretos	De 1.500 a 2.500 pessoas.

SEÇÃO 5 · DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS**5.1 DECLARAÇÃO DE FINALIDADE PÚBLICA (obrigatória para TODAS as emendas)**

Declaro que a emenda indicada tem finalidade pública clara, está dentro das competências legais do Município de Alfenas e não se destina a benefício pessoal, familiar ou de entidade com vínculo com meu mandato, conforme exigido pela Constituição Federal (art. 37), pela ADPF 854/STF e pela IN TCE-MG nº 05/2025.

☒ Declaro estar ciente das regras acima e confirmo que minha emenda respeita a finalidade pública e a competência municipal.

SEÇÃO 6 · ASSINATURA E DATA

Alfenas / MG	Nome do(a) Vereador(a)	Assinatura do(a) Vereador(a)
Alfenas, 22/07/2026	Márcio Fernando Costa	

PLANO DE TRABALHO

EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA

Município de Alfenas / MG

SEÇÃO 1 · IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR E DA EMENDA

1.1 Nome do(a) Vereador(a)	Márcio Fernando Costa
1.2 Partido Político	União Brasil
1.3 Valor Alocado nesta emenda (R\$)	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
1.4 Exercício Financeiro (LOA)	2026

SEÇÃO 2 · OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESPESA

2.1 Descrição do objeto	Aquisição de medicamentos específicos para pessoas atípicas.
2.2 Perfil da despesa	☒ DESPESA CORRENTE — Custeio / Manutenção — serviços, eventos, materiais de consumo, projetos contínuos, repasse de recursos ☐ DESPESA DE CAPITAL — Investimento — obras, reformas, veículos, equipamentos permanentes
2.3 Justificativa / Motivação	Justifica-se a aquisição de medicamentos específicos destinados ao atendimento de pessoas atípicas, visando garantir acesso contínuo aos tratamentos necessários para a manutenção da saúde e da qualidade de vida desse público. A medida fortalece a política inclusiva de saúde pública municipal e assegura a continuidade terapêutica de pacientes que dependem de medicações de uso contínuo, contribuindo para a promoção da dignidade e do bem-estar das pessoas com necessidades especiais no município de Alfenas.

SEÇÃO 3 · TIPO DE EXECUTOR (ESCOLHA ÚNICA)

3.1 O executor / receptor da emenda é:	☒ OPÇÃO 3.A — PREFEITURA MUNICIPAL (execução direta) ☐ OPÇÃO 3.B — ÓRGÃO ESTADUAL OU FEDERAL ☐ OPÇÃO 3.C — ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)
3.A.1 Secretaria municipal responsável pela execução	Secretaria Municipal de Saúde

BLOCO 3.A · EXECUÇÃO DIRETA PELA PREFEITURA (preencher SOMENTE se marcou 3.A no item 3.1)**SEÇÃO 4 · LOCALIDADE, METAS E RESULTADOS ESPERADOS**

4.1 Localidade beneficiada	Todo o município de Alfenas/MG.
4.2 Resultados esperados para a população	Ampliação do acesso a medicamentos específicos para pessoas atípicas; garantia da continuidade dos tratamentos; melhoria da qualidade de vida e da saúde do público atendido; fortalecimento da política inclusiva de saúde no município.
4.3 Qtd. estimada de beneficiários diretos	De 500 a 1.000 pacientes

SEÇÃO 5 · DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS**5.1 DECLARAÇÃO DE FINALIDADE PÚBLICA (obrigatória para TODAS as emendas)**

Declaro que a emenda indicada tem finalidade pública clara, está dentro das competências legais do Município de Alfenas e não se destina a benefício pessoal, familiar ou de entidade com vínculo com meu mandato, conforme exigido pela Constituição Federal (art. 37), pela ADPF 854/STF e pela IN TCE-MG nº 05/2025.

☒ Declaro estar ciente das regras acima e confirmo que minha emenda respeita a finalidade pública e a competência municipal.

SEÇÃO 6 · ASSINATURA E DATA

Alfenas / MG	Nome do(a) Vereador(a)	Assinatura do(a) Vereador(a)
Alfenas, 22/07/2026	Márcio Fernando Costa	

PLANO DE TRABALHO

EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA

Município de Alfenas / MG

SEÇÃO 1 · IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR E DA EMENDA

1.1 Nome do(a) Vereador(a)	Márcio Fernando Costa
1.2 Partido Político	União Brasil
1.3 Valor Alocado nesta emenda (R\$)	R\$ 33.381,00 (trinta e três mil, trezentos e oitenta e um reais)
1.4 Exercício Financeiro (LOA)	2026

SEÇÃO 2 · OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESPESA

2.1 Descrição do objeto	Realização de evento promovido pela Secretaria Municipal de Saúde denominado Encontro de Mães e Responsáveis por Autistas.
2.2 Perfil da despesa	☒ DESPESA CORRENTE — Custeio / Manutenção — serviços, eventos, materiais de consumo, projetos contínuos, repasse de recursos ☐ DESPESA DE CAPITAL — Investimento — obras, reformas, veículos, equipamentos permanentes
2.3 Justificativa / Motivação	Justifica-se a destinação de recursos para a realização do Encontro de Mães e Responsáveis por Autistas, evento promovido pela Secretaria Municipal de Saúde de Alfenas. A iniciativa visa oferecer suporte, informação e orientação às famílias de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), promovendo a troca de experiências, o fortalecimento da rede de apoio e o acesso a informações sobre direitos, serviços disponíveis e práticas de cuidado. O evento contribui para a inclusão social, o bem-estar das famílias e a qualificação do atendimento às pessoas com TEA no município.

SEÇÃO 3 · TIPO DE EXECUTOR (ESCOLHA ÚNICA)

3.1 O executor / receptor da emenda é:	☒ OPÇÃO 3.A — PREFEITURA MUNICIPAL (execução direta) ☐ OPÇÃO 3.B — ÓRGÃO ESTADUAL OU FEDERAL ☐ OPÇÃO 3.C — ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)
3.A.1 Secretaria municipal responsável pela execução	Secretaria Municipal de Saúde

BLOCO 3.A · EXECUÇÃO DIRETA PELA PREFEITURA (preencher SOMENTE se marcou 3.A no item 3.1)

SEÇÃO 4 · LOCALIDADE, METAS E RESULTADOS ESPERADOS

4.1 Localidade beneficiada	Todo o município de Alfenas/MG.
4.2 Resultados esperados para a população	Fortalecimento da rede de apoio às famílias de pessoas com TEA; ampliação do acesso à informação sobre direitos e serviços disponíveis; promoção da inclusão social e do bem-estar das famílias; qualificação do atendimento às pessoas com Transtorno do Espectro Autista no município.
4.3 Qtd. estimada de beneficiários diretos	Aproximadamente 300 pessoas

SEÇÃO 5 · DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

5.1 DECLARAÇÃO DE FINALIDADE PÚBLICA (obrigatória para TODAS as emendas)

Declaro que a emenda indicada tem finalidade pública clara, está dentro das competências legais do Município de Alfenas e não se destina a benefício pessoal, familiar ou de entidade com vínculo com meu mandato, conforme exigido pela Constituição Federal (art. 37), pela ADPF 854/STF e pela IN TCE-MG nº 05/2025.

☒ Declaro estar ciente das regras acima e confirmo que minha emenda respeita a finalidade pública e a competência municipal.

SEÇÃO 6 · ASSINATURA E DATA

Alfenas / MG	Nome do(a) Vereador(a)	Assinatura do(a) Vereador(a)
Alfenas, 22/07/2026	Márcio Fernando Costa	

PLANO DE TRABALHO

EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA

Município de Alfenas / MG

SEÇÃO 1 · IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR E DA EMENDA

1.1 Nome do(a) Vereador(a)	Márcio Fernando Costa
1.2 Partido Político	União Brasil
1.3 Valor Alocado nesta emenda (R\$)	R\$ 39.467,16 (trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos)
1.4 Exercício Financeiro (LOA)	2026

SEÇÃO 2 · OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESPESA

2.1 Descrição do objeto	Procedimentos de Doppler Carótidas/Tireoide.
2.2 Perfil da despesa	☒ DESPESA CORRENTE — Custeio / Manutenção — serviços, eventos, materiais de consumo, projetos contínuos, repasse de recursos ☐ DESPESA DE CAPITAL — Investimento — obras, reformas, veículos, equipamentos permanentes
2.3 Justificativa / Motivação	Justifica-se a destinação de recursos para a realização de procedimentos de Doppler de Carótidas e Tireoide, exames de imagem essenciais para o diagnóstico de doenças vasculares cervicais, nódulos, alterações da glândula tireoide e avaliação do risco de acidente vascular cerebral (AVC). A medida visa ampliar o acesso da população ao diagnóstico especializado pelo SUS, reduzir a demanda reprimida no município e contribuir para a identificação precoce de patologias, prevenindo complicações graves e promovendo melhor qualidade de vida aos pacientes.

SEÇÃO 3 · TIPO DE EXECUTOR (ESCOLHA ÚNICA)

3.1 O executor / receptor da emenda é:	☒ OPÇÃO 3.A — PREFEITURA MUNICIPAL (execução direta) ☐ OPÇÃO 3.B — ÓRGÃO ESTADUAL OU FEDERAL ☐ OPÇÃO 3.C — ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)
3.A.1 Secretaria municipal responsável pela execução	Secretaria Municipal de Saúde

BLOCO 3.A · EXECUÇÃO DIRETA PELA PREFEITURA (preencher SOMENTE se marcou 3.A no item 3.1)**SEÇÃO 4 · LOCALIDADE, METAS E RESULTADOS ESPERADOS**

4.1 Localidade beneficiada	Todo o município de Alfenas/MG.
4.2 Resultados esperados para a população	Redução da fila de espera para exames de Doppler de Carótidas/Tireoide; ampliação do acesso ao diagnóstico especializado pelo SUS; identificação precoce de patologias vasculares cervicais e da tireoide; prevenção de AVC e outras complicações graves; melhoria da qualidade de vida dos pacientes atendidos.
4.3 Qtd. estimada de beneficiários diretos	Aproximadamente 500 pacientes

SEÇÃO 5 · DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS**5.1 DECLARAÇÃO DE FINALIDADE PÚBLICA (obrigatória para TODAS as emendas)**

Declaro que a emenda indicada tem finalidade pública clara, está dentro das competências legais do Município de Alfenas e não se destina a benefício pessoal, familiar ou de entidade com vínculo com meu mandato, conforme exigido pela Constituição Federal (art. 37), pela ADPF 854/STF e pela IN TCE-MG nº 05/2025.

☒ Declaro estar ciente das regras acima e confirmo que minha emenda respeita a finalidade pública e a competência municipal.

SEÇÃO 6 · ASSINATURA E DATA

Alfenas / MG	Nome do(a) Vereador(a)	Assinatura do(a) Vereador(a)
Alfenas, 22/07/2026	Márcio Fernando Costa	

PLANO DE TRABALHO

EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA

Município de Alfenas / MG

SEÇÃO 1 · IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR E DA EMENDA

1.1 Nome do(a) Vereador(a)	Márcio Fernando Costa
1.2 Partido Político	União Brasil
1.3 Valor Alocado nesta emenda (R\$)	R\$ 54.428,05 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e oito reais e cinco centavos)
1.4 Exercício Financeiro (LOA)	2026

SEÇÃO 2 · OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESPESA

2.1 Descrição do objeto	Implantação de parque multissensorial destinado ao público autista no Complexo Esportivo Orlando Júnior de Souza – Complexo Orlandinho, Bairro Vila Formosa.
2.2 Perfil da despesa	☐ DESPESA CORRENTE — Custeio / Manutenção — serviços, eventos, materiais de consumo, projetos contínuos, repasse de recursos ☒ DESPESA DE CAPITAL — Investimento — obras, reformas, veículos, equipamentos permanentes
2.3 Justificativa / Motivação	Justifica-se a destinação de recursos para a implantação de um parque multissensorial no Complexo Esportivo Orlando Júnior de Souza – Complexo Orlandinho, principal espaço público de lazer e atividades físicas do Bairro Vila Formosa, em homenagem ao educador físico local e ex-integrante do Programa Cidade Escola. O equipamento é especialmente projetado para atender o público com Transtorno do Espectro Autista (TEA), promovendo estímulos sensoriais adequados, inclusão social, desenvolvimento motor e qualidade de vida para crianças e jovens com necessidades especiais, além de valorizar o espaço público do bairro.

SEÇÃO 3 · TIPO DE EXECUTOR (ESCOLHA ÚNICA)

3.1 O executor / receptor da emenda é:	☒ OPÇÃO 3.A — PREFEITURA MUNICIPAL (execução direta) ☐ OPÇÃO 3.B — ÓRGÃO ESTADUAL OU FEDERAL ☐ OPÇÃO 3.C — ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)
--	---

**3.A.1 Secretaria municipal
responsável pela execução**

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Recreação

BLOCO 3.A · EXECUÇÃO DIRETA PELA PREFEITURA (preencher SOMENTE se marcou 3.A no item 3.1)

SEÇÃO 4 · LOCALIDADE, METAS E RESULTADOS ESPERADOS

4.1 Localidade beneficiada	Complexo Esportivo Orlando Júnior de Souza – Complexo Orlandinho, Bairro Vila Formosa, Alfenas/MG.
4.2 Resultados esperados para a população	Implantação de espaço multissensorial inclusivo para pessoas com TEA; promoção da inclusão social e do desenvolvimento motor de crianças e jovens com necessidades especiais; valorização do Complexo Orlandinho como espaço público de lazer; melhoria da qualidade de vida da comunidade do Bairro Vila Formosa.
4.3 Qtd. estimada de beneficiários diretos	Crianças e jovens com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e demais usuários do Complexo Orlandinho e moradores do Bairro Vila Formosa, totalizando aproximadamente 2.500 pessoas.

SEÇÃO 5 · DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

5.1 DECLARAÇÃO DE FINALIDADE PÚBLICA (obrigatória para TODAS as emendas)

Declaro que a emenda indicada tem finalidade pública clara, está dentro das competências legais do Município de Alfenas e não se destina a benefício pessoal, familiar ou de entidade com vínculo com meu mandato, conforme exigido pela Constituição Federal (art. 37), pela ADPF 854/STF e pela IN TCE-MG nº 05/2025.

☒ **Declaro estar ciente das regras acima e confirmo que minha emenda respeita a finalidade pública e a competência municipal.**

SEÇÃO 6 · ASSINATURA E DATA

Alfenas / MG	Nome do(a) Vereador(a)	Assinatura do(a) Vereador(a)
Alfenas, 22/07/2026	Márcio Fernando Costa	

PLANO DE TRABALHO

EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA

Município de Alfenas / MG

SEÇÃO 1 · IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR E DA EMENDA

1.1 Nome do(a) Vereador(a)	Márcio Fernando Costa
1.2 Partido Político	União Brasil
1.3 Valor Alocado nesta emenda (R\$)	R\$ 89.957,79 (oitenta e nove mil, novecentos e cinquenta e sete reais e setenta e nove centavos)
1.4 Exercício Financeiro (LOA)	2026

SEÇÃO 2 · OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESPESA

2.1 Descrição do objeto	Aquisição de tendas de feira destinadas ao uso dos feirantes de Alfenas não foram contemplados anteriormente, através de aquisição pelo poder Executivo através da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural.
2.2 Perfil da despesa	☐ DESPESA CORRENTE — Custeio / Manutenção — serviços, eventos, materiais de consumo, projetos contínuos, repasse de recursos ☒ DESPESA DE CAPITAL — Investimento — obras, reformas, veículos, equipamentos permanentes
2.3 Justificativa / Motivação	Justifica-se a aquisição de tendas para os feirantes de Alfenas ainda não contemplados, a serem destinadas por meio da Associação dos Feirantes das Feiras Livres de Alfenas (AFFLA), entidade sem fins lucrativos fundada em maio de 2019, que atua em parceria com a Prefeitura na gestão das tradicionais feiras da cidade. As tendas possuem cobertura em lona PVC calandrado extra durável, aditivada contra raios UV e oxidação, impermeável, antichamas e antimoho, com estrutura em ferro tubular galvanizado, sistema de montagem por encaixe e pé direito de até 2,10m. O equipamento garantirá melhores condições de trabalho, segurança e conforto aos feirantes, fortalecendo a economia local e preservando a tradição das feiras livres do município.

SEÇÃO 3 · TIPO DE EXECUTOR (ESCOLHA ÚNICA)

3.1 O executor / receptor da emenda é:	☐ OPÇÃO 3.A — PREFEITURA MUNICIPAL (execução direta) ☐ OPÇÃO 3.B — ÓRGÃO ESTADUAL OU FEDERAL
--	---

	☒ OPÇÃO 3.C — ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)
3.C.1 Nome da OSC executora	Associação dos Feirantes das Feiras Livres de Alfenas – AFFLA

BLOCO 3.A · EXECUÇÃO DIRETA PELA PREFEITURA (preencher SOMENTE se marcou 3.A no item 3.1)

SEÇÃO 4 · LOCALIDADE, METAS E RESULTADOS ESPERADOS

4.1 Localidade beneficiada	Feiras livres do Município de Alfenas/MG.
4.2 Resultados esperados para a população	Melhoria das condições de trabalho dos feirantes; maior segurança e conforto para feirantes e consumidores; fortalecimento da economia local e das feiras livres; inclusão dos feirantes ainda não contemplados com infraestrutura adequada.
4.3 Qtd. estimada de beneficiários diretos	Feirantes e produtores locais não contemplados anteriormente, associados à AFFLA, e consumidores das feiras livres de Alfenas.

SEÇÃO 5 · DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

5.1 DECLARAÇÃO DE FINALIDADE PÚBLICA (obrigatória para TODAS as emendas)

Declaro que a emenda indicada tem finalidade pública clara, está dentro das competências legais do Município de Alfenas e não se destina a benefício pessoal, familiar ou de entidade com vínculo com meu mandato, conforme exigido pela Constituição Federal (art. 37), pela ADPF 854/STF e pela IN TCE-MG nº 05/2025.

☒ Declaro estar ciente das regras acima e confirmo que minha emenda respeita a finalidade pública e a competência municipal.

SEÇÃO 6 · ASSINATURA E DATA

Alfenas / MG	Nome do(a) Vereador(a)	Assinatura do(a) Vereador(a)
Alfenas, 22/07/2026	Márcio Fernando Costa	

PLANO DE TRABALHO

EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA

Município de Alfenas / MG

SEÇÃO 1 · IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR E DA EMENDA

1.1 Nome do(a) Vereador(a)	Márcio Fernando Costa
1.2 Partido Político	União Brasil
1.3 Valor Alocado nesta emenda (R\$)	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
1.4 Exercício Financeiro (LOA)	2026

SEÇÃO 2 · OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESPESA

2.1 Descrição do objeto	Aquisição de investimentos ou equipamentos para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Limpeza Pública.
2.2 Perfil da despesa	☐ DESPESA CORRENTE — Custeio / Manutenção — serviços, eventos, materiais de consumo, projetos contínuos, repasse de recursos ☒ DESPESA DE CAPITAL — Investimento — obras, reformas, veículos, equipamentos permanentes
2.3 Justificativa / Motivação	Justifica-se a destinação de recursos para a aquisição de investimentos ou equipamentos para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Alfenas, órgão responsável por gerir as políticas de preservação ambiental e coordenar os serviços de zeladoria e limpeza urbana. Os recursos visam fortalecer a capacidade operacional da secretaria, melhorando a qualidade dos serviços ambientais e de limpeza pública prestados à população, garantindo maior bem-estar e qualidade de vida no município.

SEÇÃO 3 · TIPO DE EXECUTOR (ESCOLHA ÚNICA)

3.1 O executor / receptor da emenda é:	☒ OPÇÃO 3.A — PREFEITURA MUNICIPAL (execução direta) ☐ OPÇÃO 3.B — ÓRGÃO ESTADUAL OU FEDERAL ☐ OPÇÃO 3.C — ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)
3.A.1 Secretaria municipal responsável pela execução	Secretaria Municipal de Meio Ambiente

BLOCO 3.A · EXECUÇÃO DIRETA PELA PREFEITURA (preencher SOMENTE se marcou 3.A no item 3.1)**SEÇÃO 4 · LOCALIDADE, METAS E RESULTADOS ESPERADOS**

4.1 Localidade beneficiada	Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Alfenas/MG.
4.2 Resultados esperados para a população	Modernização dos equipamentos da secretaria; melhoria da qualidade dos serviços de limpeza pública e preservação ambiental; maior eficiência operacional; melhoria do bem-estar e da qualidade de vida da população de Alfenas.
4.3 Qtd. estimada de beneficiários diretos	Totalidade da população do Município de Alfenas beneficiada pelos serviços de meio ambiente e limpeza pública.

SEÇÃO 5 · DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS**5.1 DECLARAÇÃO DE FINALIDADE PÚBLICA (obrigatória para TODAS as emendas)**

Declaro que a emenda indicada tem finalidade pública clara, está dentro das competências legais do Município de Alfenas e não se destina a benefício pessoal, familiar ou de entidade com vínculo com meu mandato, conforme exigido pela Constituição Federal (art. 37), pela ADPF 854/STF e pela IN TCE-MG nº 05/2025.

☒ Declaro estar ciente das regras acima e confirmo que minha emenda respeita a finalidade pública e a competência municipal.

SEÇÃO 6 · ASSINATURA E DATA

Alfenas / MG	Nome do(a) Vereador(a)	Assinatura do(a) Vereador(a)
Alfenas, 22/07/2026	Márcio Fernando Costa	

PLANO DE TRABALHO

EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA

Município de Alfenas / MG

SEÇÃO 1 · IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR E DA EMENDA

1.1 Nome do(a) Vereador(a)	Márcio Fernando Costa
1.2 Partido Político	União Brasil
1.3 Valor Alocado nesta emenda (R\$)	R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)
1.4 Exercício Financeiro (LOA)	2026

SEÇÃO 2 · OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESPESA

2.1 Descrição do objeto	Aquisição de playgrounds para crianças, confeccionados em madeira, a serem instalados na zona urbana e rural do Município de Alfenas.
2.2 Perfil da despesa	☐ DESPESA CORRENTE — Custeio / Manutenção — serviços, eventos, materiais de consumo, projetos contínuos, repasse de recursos ☒ DESPESA DE CAPITAL — Investimento — obras, reformas, veículos, equipamentos permanentes
2.3 Justificativa / Motivação	Justifica-se a aquisição de playgrounds em madeira destinados à instalação em espaços públicos da zona urbana e rural de Alfenas. Os equipamentos visam ampliar o acesso de crianças a espaços de lazer seguros e de qualidade, promovendo o desenvolvimento físico, motor e social, além de fortalecer a convivência comunitária e a valorização dos espaços públicos tanto na área urbana quanto nas comunidades rurais do município.

SEÇÃO 3 · TIPO DE EXECUTOR (ESCOLHA ÚNICA)

3.1 O executor / receptor da emenda é:	☒ OPÇÃO 3.A — PREFEITURA MUNICIPAL (execução direta) ☐ OPÇÃO 3.B — ÓRGÃO ESTADUAL OU FEDERAL ☐ OPÇÃO 3.C — ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)
3.A.1 Secretaria municipal responsável pela execução	Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Recreação

BLOCO 3.A · EXECUÇÃO DIRETA PELA PREFEITURA (preencher SOMENTE se marcou 3.A no item 3.1)**SEÇÃO 4 · LOCALIDADE, METAS E RESULTADOS ESPERADOS**

4.1 Localidade beneficiada	Zona urbana e rural do Município de Alfenas/MG em locais definidos pela prefeitura.
4.2 Resultados esperados para a população	Ampliação do acesso de crianças a espaços de lazer seguros e de qualidade; promoção do desenvolvimento físico, motor e social infantil; fortalecimento da convivência comunitária; valorização dos espaços públicos na zona urbana e rural.
4.3 Qtd. estimada de beneficiários diretos	Cerca de 300 crianças

SEÇÃO 5 · DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS**5.1 DECLARAÇÃO DE FINALIDADE PÚBLICA (obrigatória para TODAS as emendas)**

Declaro que a emenda indicada tem finalidade pública clara, está dentro das competências legais do Município de Alfenas e não se destina a benefício pessoal, familiar ou de entidade com vínculo com meu mandato, conforme exigido pela Constituição Federal (art. 37), pela ADPF 854/STF e pela IN TCE-MG nº 05/2025.

☒ Declaro estar ciente das regras acima e confirmo que minha emenda respeita a finalidade pública e a competência municipal.

SEÇÃO 6 · ASSINATURA E DATA

Alfenas / MG	Nome do(a) Vereador(a)	Assinatura do(a) Vereador(a)
Alfenas, 22/07/2026	Márcio Fernando Costa	

PLANO DE TRABALHO

EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA

Município de Alfenas / MG

SEÇÃO 1 · IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR E DA EMENDA

1.1 Nome do(a) Vereador(a)	Márcio Fernando Costa
1.2 Partido Político	União Brasil
1.3 Valor Alocado nesta emenda (R\$)	R\$ 19.438,59 (dezenove mil, quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta e nove centavos)
1.4 Exercício Financeiro (LOA)	2026

SEÇÃO 2 · OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESPESA

2.1 Descrição do objeto	Destinado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico em projetos de inclusão social de pessoas autistas ao mercado de trabalho.
2.2 Perfil da despesa	☒ DESPESA CORRENTE — Custeio / Manutenção — serviços, eventos, materiais de consumo, projetos contínuos, repasse de recursos ☐ DESPESA DE CAPITAL — Investimento — obras, reformas, veículos, equipamentos permanentes
2.3 Justificativa / Motivação	Justifica-se a destinação de recursos para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio de Alfenas, órgão responsável por formular e executar políticas públicas voltadas para o crescimento econômico do município, para desenvolvimento de projetos de inclusão social de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) ao mercado de trabalho. A iniciativa visa promover a inserção produtiva, a autonomia e a dignidade das pessoas com TEA, atuando como ponte entre o poder público, os empreendedores e essa parcela da população.

SEÇÃO 3 · TIPO DE EXECUTOR (ESCOLHA ÚNICA)

3.1 O executor / receptor da emenda é:	☒ OPÇÃO 3.A — PREFEITURA MUNICIPAL (execução direta) ☐ OPÇÃO 3.B — ÓRGÃO ESTADUAL OU FEDERAL ☐ OPÇÃO 3.C — ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)
--	---

**3.A.1 Secretaria municipal
responsável pela execução**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio

BLOCO 3.A · EXECUÇÃO DIRETA PELA PREFEITURA (preencher SOMENTE se marcou 3.A no item 3.1)

SEÇÃO 4 · LOCALIDADE, METAS E RESULTADOS ESPERADOS

4.1 Localidade beneficiada	Todo o Município de Alfenas/MG.
4.2 Resultados esperados para a população	Ampliação da inserção de pessoas com TEA no mercado de trabalho; promoção da autonomia e da dignidade das pessoas autistas; fortalecimento das políticas de inclusão produtiva; integração entre poder público, empresas e pessoas com necessidades especiais.
4.3 Qtd. estimada de beneficiários diretos	Cerca de 100 pessoas

SEÇÃO 5 · DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

5.1 DECLARAÇÃO DE FINALIDADE PÚBLICA (obrigatória para TODAS as emendas)

Declaro que a emenda indicada tem finalidade pública clara, está dentro das competências legais do Município de Alfenas e não se destina a benefício pessoal, familiar ou de entidade com vínculo com meu mandato, conforme exigido pela Constituição Federal (art. 37), pela ADPF 854/STF e pela IN TCE-MG nº 05/2025.

☒ Declaro estar ciente das regras acima e confirmo que minha emenda respeita a finalidade pública e a competência municipal.

SEÇÃO 6 · ASSINATURA E DATA

Alfenas / MG	Nome do(a) Vereador(a)	Assinatura do(a) Vereador(a)
Alfenas, 22/07/2026	Márcio Fernando Costa	

PLANO DE TRABALHO

EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA

Município de Alfenas / MG

SEÇÃO 1 · IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR E DA EMENDA

1.1 Nome do(a) Vereador(a)	Márcio Fernando Costa
1.2 Partido Político	União Brasil
1.3 Valor Alocado nesta emenda (R\$)	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
1.4 Exercício Financeiro (LOA)	2026

SEÇÃO 2 · OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESPESA

2.1 Descrição do objeto	Aquisição de brinquedos pedagógicos e educativos para atender a demanda do Centro Municipal do Autismo.
2.2 Perfil da despesa	☒ DESPESA CORRENTE — Custeio / Manutenção — serviços, eventos, materiais de consumo, projetos contínuos, repasse de recursos ☐ DESPESA DE CAPITAL — Investimento — obras, reformas, veículos, equipamentos permanentes
2.3 Justificativa / Motivação	Justifica-se a aquisição de brinquedos pedagógicos e educativos destinados ao Centro Municipal do Autismo de Alfenas, instituição mantida pela Prefeitura Municipal em parceria com as Secretarias de Educação e Saúde, voltada para o acolhimento, desenvolvimento e inclusão de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras síndromes, como a Síndrome de Down. Os materiais visam qualificar as atividades terapêuticas e educacionais desenvolvidas no centro, promovendo maior estímulo ao desenvolvimento cognitivo, motor e social dos assistidos.

SEÇÃO 3 · TIPO DE EXECUTOR (ESCOLHA ÚNICA)

3.1 O executor / receptor da emenda é:	☒ OPÇÃO 3.A — PREFEITURA MUNICIPAL (execução direta) ☐ OPÇÃO 3.B — ÓRGÃO ESTADUAL OU FEDERAL ☐ OPÇÃO 3.C — ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)
3.A.1 Secretaria municipal responsável pela execução	Secretaria Municipal de Saúde

BLOCO 3.A · EXECUÇÃO DIRETA PELA PREFEITURA (preencher SOMENTE se marcou 3.A no item 3.1)**SEÇÃO 4 · LOCALIDADE, METAS E RESULTADOS ESPERADOS**

4.1 Localidade beneficiada	Todo o município de Alfenas/MG.
4.2 Resultados esperados para a população	Qualificação das atividades terapêuticas e educacionais do Centro Municipal do Autismo; ampliação do acesso a materiais pedagógicos adequados; promoção do desenvolvimento cognitivo, motor e social dos assistidos; fortalecimento do atendimento inclusivo no município.
4.3 Qtd. estimada de beneficiários diretos	Cerca de 350 pessoas

SEÇÃO 5 · DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS**5.1 DECLARAÇÃO DE FINALIDADE PÚBLICA (obrigatória para TODAS as emendas)**

Declaro que a emenda indicada tem finalidade pública clara, está dentro das competências legais do Município de Alfenas e não se destina a benefício pessoal, familiar ou de entidade com vínculo com meu mandato, conforme exigido pela Constituição Federal (art. 37), pela ADPF 854/STF e pela IN TCE-MG nº 05/2025.

☒ **Declaro estar ciente das regras acima e confirmo que minha emenda respeita a finalidade pública e a competência municipal.**

SEÇÃO 6 · ASSINATURA E DATA

Alfenas / MG	Nome do(a) Vereador(a)	Assinatura do(a) Vereador(a)
Alfenas, 22/07/2026	Márcio Fernando Costa	

PLANO DE TRABALHO

EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA

Município de Alfenas / MG

SEÇÃO 1 · IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR E DA EMENDA

1.1 Nome do(a) Vereador(a)	Márcio Fernando Costa
1.2 Partido Político	União Brasil
1.3 Valor Alocado nesta emenda (R\$)	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
1.4 Exercício Financeiro (LOA)	2026

SEÇÃO 2 · OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESPESA

2.1 Descrição do objeto	Aquisição de uniformes, instrumentos e custeio das atividades da Associação Desportiva Cultural e Artística de Capoeira Espaço da Ginga.
2.2 Perfil da despesa	☒ DESPESA CORRENTE — Custeio / Manutenção — serviços, eventos, materiais de consumo, projetos contínuos, repasse de recursos ☐ DESPESA DE CAPITAL — Investimento — obras, reformas, veículos, equipamentos permanentes
2.3 Justificativa / Motivação	Justifica-se a destinação de recursos para a aquisição de uniformes, instrumentos e custeio das atividades da Associação Desportiva Cultural e Artística de Capoeira Espaço da Ginga, entidade sem fins lucrativos localizada em Alfenas, cujo objetivo central é promover a inclusão social, o esporte e o resgate da cultura afro-brasileira por meio do ensino da capoeira e de manifestações culturais associadas. Os recursos visam fortalecer as atividades da entidade, garantindo melhores condições para o desenvolvimento do trabalho social, esportivo e cultural junto à comunidade.

SEÇÃO 3 · TIPO DE EXECUTOR (ESCOLHA ÚNICA)

3.1 O executor / receptor da emenda é:	☐ OPÇÃO 3.A — PREFEITURA MUNICIPAL (execução direta) ☐ OPÇÃO 3.B — ÓRGÃO ESTADUAL OU FEDERAL ☒ OPÇÃO 3.C — ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)
3.C.1 Nome da OSC executora	Associação Desportiva Cultural e Artística de Capoeira Espaço da Ginga

BLOCO 3.A · EXECUÇÃO DIRETA PELA PREFEITURA (preencher SOMENTE se marcou 3.A no item 3.1)**SEÇÃO 4 · LOCALIDADE, METAS E RESULTADOS ESPERADOS**

4.1 Localidade beneficiada	Município de Alfenas/MG.
4.2 Resultados esperados para a população	Fortalecimento das atividades esportivas e culturais da Espaço da Ginga; promoção da inclusão social por meio da capoeira e da cultura afro-brasileira; maior acesso da comunidade ao esporte e à cultura; melhoria das condições de trabalho da entidade.
4.3 Qtd. estimada de beneficiários diretos	Crianças, jovens e adultos participantes das atividades da Associação Espaço da Ginga e comunidade beneficiada pelas ações da entidade em Alfenas. A instituição, atende aproximadamente 22 alunos, sendo que com o recurso investido a mesma deverá ampliar para atender até 100 alunos. A escolha da instituição se deu em função desde Vereador verificar de perto o trabalho social que é desenvolvido, visto que, além dos alunos as famílias também são assistidas pela referida instituição, o que demonstra o grande trabalho filantrópico que é realizado.

SEÇÃO 5 · DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS**5.1 DECLARAÇÃO DE FINALIDADE PÚBLICA (obrigatória para TODAS as emendas)**

Declaro que a emenda indicada tem finalidade pública clara, está dentro das competências legais do Município de Alfenas e não se destina a benefício pessoal, familiar ou de entidade com vínculo com meu mandato, conforme exigido pela Constituição Federal (art. 37), pela ADPF 854/STF e pela IN TCE-MG nº 05/2025.

☒ Declaro estar ciente das regras acima e confirmo que minha emenda respeita a finalidade pública e a competência municipal.

SEÇÃO 6 · ASSINATURA E DATA

Alfenas / MG	Nome do(a) Vereador(a)	Assinatura do(a) Vereador(a)
Alfenas, 22/07/2026	Márcio Fernando Costa	

PLANO DE TRABALHO

EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA

Município de Alfenas / MG

SEÇÃO 1 · IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR E DA EMENDA

1.1 Nome do(a) Vereador(a)	Márcio Fernando Costa
1.2 Partido Político	União Brasil
1.3 Valor Alocado nesta emenda (R\$)	R\$ 32.203,38 (trinta e dois mil, duzentos e três reais e trinta e oito centavos)
1.4 Exercício Financeiro (LOA)	2026

SEÇÃO 2 · OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESPESA

2.1 Descrição do objeto	Aquisição de uniformes e equipamentos para a ACICLO – Associação de Ciclismo de Alfenas.
2.2 Perfil da despesa	☒ DESPESA CORRENTE — Custeio / Manutenção — serviços, eventos, materiais de consumo, projetos contínuos, repasse de recursos ☐ DESPESA DE CAPITAL — Investimento — obras, reformas, veículos, equipamentos permanentes
2.3 Justificativa / Motivação	Justifica-se a destinação de recursos para a aquisição de uniformes e equipamentos destinados à ACICLO – Associação de Ciclismo de Alfenas, sociedade civil sem fins lucrativos criada para fomentar o ciclismo na cidade. Os materiais visam fortalecer a entidade, garantir melhores condições de prática esportiva para os atletas, promover a representação do município em competições e incentivar a atividade física e o esporte entre a população de Alfenas.

SEÇÃO 3 · TIPO DE EXECUTOR (ESCOLHA ÚNICA)

3.1 O executor / receptor da emenda é:	☐ OPÇÃO 3.A — PREFEITURA MUNICIPAL (execução direta) ☐ OPÇÃO 3.B — ÓRGÃO ESTADUAL OU FEDERAL ☒ OPÇÃO 3.C — ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)
3.C.1 Nome da OSC executora	ACICLO – Associação de Ciclismo de Alfenas

BLOCO 3.A · EXECUÇÃO DIRETA PELA PREFEITURA (preencher SOMENTE se marcou 3.A no item 3.1)**SEÇÃO 4 · LOCALIDADE, METAS E RESULTADOS ESPERADOS**

4.1 Localidade beneficiada	Município de Alfenas/MG.
4.2 Resultados esperados para a população	Fortalecimento das atividades da ACICLO; melhoria das condições de prática esportiva dos atletas; incentivo ao ciclismo e à atividade física; representação do município em competições esportivas; promoção da qualidade de vida da população.
4.3 Qtd. estimada de beneficiários diretos	Aproximadamente atende a 110 pessoas entre atletas, praticantes de ciclismo associados à ACICLO. A escolha da entidade se deu pelo valioso trabalho prestado a sociedade tanto no esporte, cultura e saúde, sendo esta última tanto física quanto mental. Ressalta – se que o trabalho desenvolvido pela ACICLO atinge diretamente o bem-estar social não só dos assistidos, como dos familiares amigos e demais pessoas que agregam nas atividades desenvolvidas pela mesma.

SEÇÃO 5 · DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS**5.1 DECLARAÇÃO DE FINALIDADE PÚBLICA (obrigatória para TODAS as emendas)**

Declaro que a emenda indicada tem finalidade pública clara, está dentro das competências legais do Município de Alfenas e não se destina a benefício pessoal, familiar ou de entidade com vínculo com meu mandato, conforme exigido pela Constituição Federal (art. 37), pela ADPF 854/STF e pela IN TCE-MG nº 05/2025.

☒ Declaro estar ciente das regras acima e confirmo que minha emenda respeita a finalidade pública e a competência municipal.

SEÇÃO 6 · ASSINATURA E DATA

Alfenas / MG	Nome do(a) Vereador(a)	Assinatura do(a) Vereador(a)
Alfenas, 22/07/2026	Márcio Fernando Costa	